



Entª. 1835/2019  
Proc. 02.3

Exma Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado das Autarquias Locais  
Praça do Comércio  
1149-015 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Controlo do endividamento e da situação financeira – Município de Vila Nova de Gaia.**

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do Relatório n.º 186/2019, da Inspeção-Geral de Finanças, referente ao assunto acima mencionado, na qual foi exarado o seguinte despacho:

**Despacho n.º 1006/2019/SEO**  
**“Concordo.**  
**Remeta-se ao Senhor SEAL.**  
**as) João Leão**  
**2019.07.01”**

Com os melhores cumprimentos,

**O CHEFE DO GABINETE,**

**Carlos Alberto Almeida Domingues**

**C/C: IGF**



Despacho n.º 1006/2019 /SEN

**PARECER:**

Concordo.

Atentos os indícios de relevância financeira dos factos apurados, foi elaborada informação autónoma dirigida ao Ministério Público junto do Tribunal de Contas (inf. n.º 2019/316).

À consideração do Senhor Inspetor-Geral.

Subinspetora-Geral

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA PEREIRA COSME  
FRANCO BARATA SALGUEIRO  
Dados: 2019.05.31 15:14:48  
+01'00'

Concordo, salientando o/a:

Falta de fiabilidade na informação dos documentos de prestação de contas da Autarquia, com divergências relevantes, em especial, ao nível da dívida financeira ( 2014: mais 8,7 M€ ) e dos investimentos financeiros ( 2013/2015: menos 1,3 M€ ).

Prática reiterada de elevado empolamento na previsão das receitas orçamentais, dívida global materialmente relevante e desajustada do quadro financeiro da Autarquia e manutenção de uma situação financeira de CP desequilibrada, não obstante a adesão ao PAEL.

Cálculo incorreto dos FD em 2015/2016 e assunção de elevados montantes de compromissos sem FD ( 82,1 M€ e 61,7 M€ ), situações que são suscetíveis, em abstrato, de gerar responsabilidade financeira sancionatória, que é imputável aos dirigentes da área orçamental e financeira da Autarquia e deixou de relevar nessa sede para os membros do órgão executivo ( tendo em conta a alteração ocorrida no respetivo regime e a correspondente jurisprudência do Tribunal de Contas ).

À consideração superior.

Direção de projeto.

Chefe de Equipa  
com Direção de Projeto

Digitally signed by  
ALEXANDRE VIRGÍLIO  
TOMÁS AMADO  
Date: 2019.05.15  
12:12:26 +01'00'

**DESPACHO:**

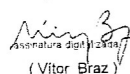
Concordo.  
Remeta-se ao Senhor SEAL.

João Rodrigo Reis  
Carvalho Leão

Assinado de forma digital por  
João Rodrigo Reis Carvalho Leão  
Dados: 2019.07.01 11:18:13  
+01'00'

Remeta-se a Sua Ex.ª o Secretário de Estado  
do Orçamento.

Inspetor-Geral

  
Assinatura digitalizada  
( Vitor Braz )

Assinado de forma digital por VÍTOR  
MIGUEL RODRIGUES BRAZ  
Dados: 2019.06.19 12:29:11 +01'00'

Relatório n.º 2019/186

Processo n.º 2016/238/A9/855

**CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**  
**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

A presente auditoria foi realizada com o objetivo de verificar se o Município de Vila Nova de Gaia ( MVNG ) cumpriu o regime legal de endividamento municipal, se apresenta uma gestão orçamental e financeira equilibrada e sustentável e se cumpre o regime consagrado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso ( LCPA ), tendo-se obtido do exame efetuado e do exercício do procedimento do contraditório ( Anexos 1 a 8 ), em especial, os seguintes resultados: